



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04104, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04104/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.146 de 29 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	465	SEMING	100	220.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				220.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118	SEMINC	100	220.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				220.000,00
TOTAL DE RECURSOS				220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata
O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata, <u>30 / 04 / 2019</u>
Nome: <u>Carolina m. Trotta</u> <u>Carolina Mendes Trotta</u> Nº 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata